



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 040, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

***Abre Crédito Especial no  
Orçamento de 2017.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.208,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no orçamento do exercício de 2017 no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), com a seguinte classificação:

11 - SECRETARIA DE DESENV. E MOBILIDADE URBANA  
11.01 - Gabinete da Secretaria  
11.01.04.122.0030.2126 - Manutenção Geral Secretaria de Desenvolvimento  
xxxx/3.3.3.9.1.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ 0001 Livre....R\$ 23.400,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para atender a despesa de que trata o art. 1º, a seguinte dotação orçamentária:

15 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS  
15.01 - Gabinete da Secretaria  
15.01.20.606.0419.2843 - Manutenção da Secretaria de Agricultura  
32157/3.3.3.9.1.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ 0001 Livre....R\$ 23.400,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2017.

**MILTON SCHMITZ**  
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

LORI LUIZ BOLESINA  
Secretário da Administração  
DS/DDV